



Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSSIONÁRIO, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 414/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.01137/2017
PERMITEENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSB
PERMISSSIONÁRIO: SRA. LUCILENE DE ARAUJO RODRIGUES
ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/PGM/2017
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do Box nº 29 do Mercado KM 01, com metragem de 49 m², destinado a atividades relativas à venda de lanches e refeições.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSSIONÁRIO, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 415/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 06.07758-00/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMFAZ
CONTRATADO: R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2014
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 114/PGM/2014 a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de gestão documental, compreendendo: organização, tratamento técnico e arquivamento dos documentos administrativos da SEMFAZ; alimentação de dados no sistema TPCTIL dos processos SEMFAZ Tributário/Fiscal; manutenção e guarda dos documentos da SEMFAZ.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/PGM/2014, por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Parte das despesas decorrentes do presente instrumento contratual serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, e correrão por conta da seguinte programação:
Programa/Atividade Código: 06.01.0412200072.001, elemento de despesa 3.3.90.39.0000, Fonte: 01.00, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 008281, de 06.09.2017, no valor de R\$ 103.989,93 (cento e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignadas quando da abertura do exercício financeiro de 2018.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 114/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 416/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.00181-00/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADO: Sra. ETELVINA ROSA DE MACEDO DE CARVALHO
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/CJSE/PGM/2015
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 036/CJSE/PGM/2015 a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Percy Holder nº 3.763, Bairro Cidade do Lobo, nesta Capital, com área total de 900 m², edificação de 758 m², BLOCO I - composto de 01 recepção; 01 secretaria; 01 sala de direção; 01 sala de professor; 01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino para funcionários, sendo que cada banheiro contém 02 vasos sanitários separados por divisória de mármore e uma pia de mármore; 01 cozinha com depósito para merenda; área para refeitório (cantina); 02 salas de aula. BLOCO II - composto por 06 salas de aula; 01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino para alunos, sendo que cada banheiro contém 02 vasos sanitários adequados a faixa etária, separados por divisória de mármore e uma pia de mármore. Outros espaços: garagem e 01 área para atividades externas, para instalação e funcionamento de uma unidade de ensino municipal, para atender a Secretaria

Municipal de Educação – SEMED.

Constitui objeto do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 036/CJSE/PGM/2015, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Parte das despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade nº 09.01.12.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 03.08 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 008608, de 22.09.2017, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), valor referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Os recursos necessários para cobertura das despesas remanescentes deverão ser consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por intermédio de Termo Aditivo.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 022/2017

Porto Velho, 17 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00061-000/2017.

RESOLVE

ARBITRAR E CONCEDER, 02 (duas) diárias e ½ (meia) ao servidor abaixo relacionado no período de 19 e 20/10/2017, para o mesmo deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de consolidar o cronograma (programático) do contrato nº 081/PGM/2017 celebrado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho/PMVP e a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP.

Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Unitário	Deslocamento ½	Valor Total R\$
DALMO LUIZ ROUMÉ DA SILVEIRA	002.778.566-12	ASSESSOR JURÍDICO	478,71	239,36	1.196,78

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

PORTARIA Nº 023/2017

Porto Velho, 17 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00061-000/2017.

RESOLVE

ARBITRAR E CONCEDER, 02 (duas) diárias e ½ (meia) a servidora abaixo relacionada no período de 19 e 20/10/2017, para a mesma deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de consolidar o cronograma (programático) do contrato nº 081/PGM/2017 celebrado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho/PMVP e a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP.

Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Unitário	Deslocamento ½	Valor Total R\$
JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	409.611.762-53	GERENTE DE DIVISÃO	249,45	127,73	623,63

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG